



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 67/2026, em 07 de julho de 2026.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie um estudo para a formação ou inclusão, nas linhas já existentes, de uma nova linha de transporte escolar para atender os alunos do Bairro Santa Maria e redondezas, bem como a instalação de ponto de ônibus adequado para esses estudantes.

JUSTIFICATIVA: O Bairro Santa Maria, embora localizado em perímetro urbano, encontra-se a uma distância considerável das escolas, colégios, creches e demais centros educacionais. Essa distância tem causado sérios transtornos às famílias, dificultando o transporte escolar e comprometendo os horários das instituições de ensino, bem como a logística do cotidiano dessas famílias.

A implantação de um transporte escolar facilitaria significativamente a vida dos moradores do bairro. Considerando, ainda, a concretização das 72 casas do conjunto habitacional no local, a necessidade torna-se ainda mais evidente.

Sabemos que a legislação restringe o transporte escolar no perímetro urbano. No entanto, caso seja configurada como extensão de uma linha rural já existente, a lei permite a realização do transporte.

Nosso município possui um orçamento proporcionalmente bom em relação ao número de habitantes e tenho certeza de que este investimento será de grande valia para a população.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 07 de julho de 2026.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Vereador